



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 29 de Agosto de 2014 • Ano VI • Nº 1930

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria nº 046/2014** - Prorroga o Prazo da Portaria nº 022/2014 de 26 de Junho de 2014.
- **Comunicado do Pregão Presencial nº 48/2014** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município.
- **Editais de Citação da Portaria nº 026/2014.**

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## **Portarias**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 046/2014**

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº  
022/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 12 do Decreto 339/2001, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por igual período, os efeitos da Portaria nº 022/2014 de 26 de junho de 2014, que designa a Servidora **CARINE ARAÚJO VILAS BOAS**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 936147, para responder cumulativamente pelo cargo de Controlador Geral do Município, durante o afastamento do titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2014.

**JOSE EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97**

**COMUNICADO PP 48/2014**

**O Município de Simões Filho** informa aos interessados no PP nº **048/14**. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município, que foi julgada parcialmente procedente a impugnação ao edital apresentada pela empresa MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, de modo que, a licitação fora republicada, nos mesmos veículos de divulgação anteriormente utilizados, sendo disponibilizado novo edital no endereço eletrônico: [www.pmsf.ba.gov.br](http://www.pmsf.ba.gov.br). Denise Santana – Pregoeira.

## **Editais**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria 026/2014 de 01 de agosto de 2014, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 172 – inciso 3º e 4º - Capítulo XVII – Do Processo Disciplinar - Lei nº 601/2001, **CITA**, pelo presente Edital, o Servidor Raimundo Nonato Guimaraes – Professor Nível 2 – Q. Permanente – matrícula 1491, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia – Praça Sete de Novembro – 359 – 1º andar – na Sala de Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo nº 8388/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Simões Filho 29 de agosto de 2014.

  
Bárbara Márcia Farias Rocha

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar